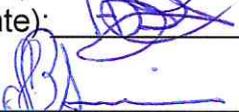
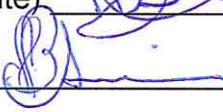


**Ata nº 13** - Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio do Grama, realizada aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 19h (dezenove) horas. No salão nobre da Câmara Municipal de Santo Antônio do Grama, situado à Rua Dr. Vicente Bretas Cupertino, nº 474, reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Almeida Gomes e como Vice-Presidente o Vereador Alexsandro da Silva Sousa e como Secretário o Vereador Herculano Barboza Amorim. O Senhor Presidente solicitou ao Secretário Herculano que procedesse a chamada dos Vereadores presentes para verificação do **“Quórum Regimental”**. Após a chamada constatou-se a presença dos Vereadores: Alexsandro da Silva Sousa, Antônio Carlos Almeida Gomes, Herculano Barboza Amorim, Jairo Henrique Simão, José do Carmo Dias Pereira, Júlio César Russo Lima, Marcilo de Melo Ventura, Ronildo Caetano Ribeiro e Sebastião Carlos Lopes. O Presidente verificou o número legal de Vereadores presentes e declarou aberta a sessão ordinária em nome de Deus e do Povo de Santo Antônio do Grama. O Senhor Presidente solicitou que o Secretário Herculano fizesse a leitura da ata da reunião ordinária do dia 07 de agosto de 2018. O Presidente colocou a ata em votação. A ata foi aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei Nº 07/2018. O Presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei Nº 08/2018. Após consultar o plenário, o presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei Nº 09/2018. O Presidente consultou novamente o Plenário para que autorizassem a participação do senhor Jose Henrique Domingues na Palavra Livre. O Presidente convidou o senhor José Henrique Domingues para fazer o uso da palavra livre. O Sr. José Henrique falou sobre o Projeto de Lei Nº 09/2018. Ato seguinte: O vereador Sebastião Carlos pediu ao Presidente para que o assessor jurídico da Câmara desse um parecer sobre o andamento do Processo de Cassação da Prefeita. Em resposta à pergunta do vereador Sebastião, o advogado Altivo informou que o Processo de Cassação não acabou. Informou que a Prefeita ganhou no Tribunal para que a Comissão Processante fosse refeita e que o Processo não foi anulado. Disse que a Câmara, tão logo saia à publicação do acórdão, tomará as providências para a continuação do processo. Informou que foram questionadas três situações no processo e dentre as mesmas a prefeita obteve sucesso em relação à proporcionalidade. Falou que tão logo saia à publicação do acórdão da decisão, a Câmara tomará as providências que deverão ser tomadas. O vereador Júlio perguntou ao advogado se o processo pode continuar. O advogado respondeu que assim que publicarem o acórdão da decisão, sendo que tanto a desembargadora na publicação do acórdão deixou claro que o que foi anulado foram os atos da Comissão Processante para frente e que o recebimento da denúncia continua, pois a mesma existe e que será feito um novo sorteio de uma nova Comissão Processante. O vereador Júlio perguntou novamente ao Dr. Altivo se o processo continuaria. O advogado disse que o

Processo de Cassação não foi anulado. O que foi anulado foi a Comissão Processante e não o recebimento da denúncia. Disse ainda que haverá um novo sorteio da Comissão para continuar os trâmites legais. Informou que, segundo a presidência da Casa, irá marcar uma reunião para realizar um novo sorteio e o processo irá continuar nos trâmites legais. O vereador Júlio perguntou quem está assessorando a Câmara no Processo de Cassação. O advogado respondeu ser ele (Altivo) e o Dr. Randolpho. O vereador Júlio disse concordar com a fala do advogado no que diz respeito à nulidade quanto à criação da Comissão. Deixou claro que em momento algum a Prefeita disse que o Processo acabou. Solicitou ainda que constasse em ata que, por duas vezes perguntou ao advogado se o processo de cassação poderá continuar a tramitação na Câmara. O advogado disse que a pergunta do vereador Sebastião foi se o Processo de Cassação havia sido anulado, tendo o Dr Altivo ainda dito que após a publicação do acórdão, a Câmara tomaria as providências cabíveis para dar continuidade ao Processo de Cassação. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Vereadores e demais visitantes presentes, e em nome de DEUS e do Povo de Santo Antônio do Grama, declarou encerrada a sessão ordinária realizada no dia 21(vinte e um) de agosto de 2018 (dois mil e dezoito). O Vereador Herculano Barboza Amorim, Secretário, solicitou que lavrasse a presente ata, que será lida na próxima reunião ordinária e se aprovada, será assinada pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

Vereador: Antônio Carlos Almeida Gomes (Presidente): 

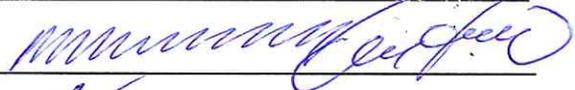
Vereador: Alexsandro da Silva Sousa (Vice- Presidente): 

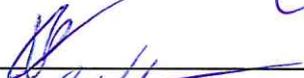
Vereador: Herculano Barboza Amorim (Secretário): 

Vereador: Jairo Henrique Simão: 

Vereador: José do Carmo Dias Pereira: 

Vereador: Júlio César Russo Lima: 

Vereador: Marcilo de Melo Ventura: 

Vereador: Ronildo Caetano Ribeiro: 

Vereador: Sebastião Carlos Lopes: 